



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE
PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.15.01/TP**

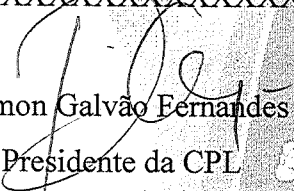
Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, às 15h15min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros João Gonçalves Muniz Neto e José Sales Barbosa da Silva, para Recebimento dos ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPES “B” – PROPOSTAS COMERCIAIS, e posterior Julgamento dos ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da licitação na modalidade Tomada de Preços 21.15.01/TP, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica de Apoio Administrativo na Área de Recursos Humanos para dar suporte aos ordenadores de serviços, visando otimizar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão administrativa de Recursos Humanos, bem como apoio técnico a criação das melhores rotinas de trabalho que se enquadrem nos parâmetros de legalidades e obedeçam a todos os princípios diretos e indiretos relacionados a Administração Pública.** Oficializado o início da sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu à mesma e que protocolaram os ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPES “B” – PROPOSTAS COMERCIAIS as seguintes empresas: 1. F M CRUZ DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06; 2. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41; 3. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.283/0001-02; 4. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 10.656.662/0001-78; 5. RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.468.125/0001-02; 6. N LANDY BOTO PORTELA, inscrita no CNPJ Nº 23.347.561/0001-67; 7. C E MENEZES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.566/0001-61; 8. D SOUSA RIOS, inscrita no CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; 9. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA





LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.132.053/0001-82; 10. L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.174.793/0001-84. Esta comissão deu prosseguimento ao presente certame, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionando os envelopes A“ - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPES “B” – PROPOSTAS COMERCIAIS protocolados pelas licitantes participantes do certame, confirmando que os mesmos estavam devidamente identificados e lacrados e, tomando, imediatamente, todas as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Ato contínuo, passou-se para a abertura dos envelopes A“ - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para posterior julgamento do conteúdo o qual se fará em conformidade com o termos do edital. Abertos os envelopes e após concluída a análise e julgamento dos documentos apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências editalicias foram as seguintes:** 1. RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 10.468.125/0001-02, sendo portanto declarada **HABILITADA**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. F M CRUZ DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, apresentou apenas os documentos exigidos nos itens 4.2.2.1, 4.2.2.2 e 4.2.2.3 deixando de apresentar os demais documento exigidos no edital para fins de habilitação; 2. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41, não atendeu ao item 4.2.5.1 do edital; 3. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.283/0001-02, não atendeu ao item 4.2.6.2 e apresentou as declarações sem reconhecimento de firma; 4. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 10.656.662/0001-78, não atendeu ao item 4.2.5.4 do edital, uma vez que apresentou o Certificado de Registro Cadastral de órgão que não era a Prefeitura Municipal de Itapipoca; 5. N-LANDY BOTO PORTELA, inscrita no CNPJ N° 23.347.561/0001-67, apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata vencida e não atendeu aos itens 4.2.4.2, 4.2.5.2, 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3, 4.2.6.4 do edital; 7. C L MENEZES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.566/0001-61, não atendeu aos itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.6.2, 4.2.6.4 do edital; 8. D SOUSA RIOS, inscrita no CNPJ N° 35.752.089/0001-27, apresentou a Certidão negativa de falência ou



concordata vencida e não atendeu aos itens 4.2.5.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3 e 4.2.6.4 do edital; **9. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.132.053/0001-82, não atendeu aos itens 4.2.5.4, 4.2.5.8, 4.2.6.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.4 do edital; **10. L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.174.793/0001-84, não atendeu aos itens 4.2.2.4, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.5.4, 4.2.5.5, 4.2.5.6, 4.2.5.8, 4.2.6.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.4 do edital. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **Tomada de Preços Nº 21.15.01/TP, Processo nº 21.15.01/TP**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica de Apoio Administrativo na Área de Recursos Humanos para dar suporte aos ordenadores de serviços, visando otimizar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão administrativa de Recursos Humanos, bem como apoio técnico a criação das melhores rotinas de trabalho que se enquadrem nos parâmetros de legalidades e obedeçam a todos os princípios diretos e indiretos relacionados a Administração Pública**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do Instrumento Convocatório. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021 de
XX


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


João Gonçalves Muniz Neto
Membro da CPL

